CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO *" L É O B O M B R I L "*

Dores do Indaiá / MG, 19 de Maio de 2020.

R E Q U E R I M E N T O 10 **/ 2020**

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **R E Q U E R E R** ao Poder Executivo, o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

> *Que seja encaminhado a este parlamento relação das entidades subvencionadas em 2020, com valores e datas dos repasses.*

J U S T I F I C A T I V A

Foi aprovado na última reunião ordinária do exercício anterior, Projeto de Lei que autoriza repasse de subvenção sociais às entidades municipais.

É salutar o Poder Legislativo obter as informações quanto aos repasses executados bem como seu valores.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas

RECEBI A 1ª VIA
Em 25 / 05 / 20
às 12:20 horas.
Protocolo nº 63/20
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo